

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA "ORDEM DO DIA" DA TRIGÉSIMA QUARTA (34°) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3°) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17°) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 33° SESSÃO ORDINÁRIA, ANTECIPADA QUE FOI, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 42/19.

EM SEGUNDO TURNO

"ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 65, de 2019, de autoria dos Vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Gerson Luiz Rossi Junior, "dispondo sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura divulgar, no Portal Transparência do Município de Mogi Mirim, semestralmente, relatórios detalhados, contendo dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, aplicadas no âmbito do Município de Mogi Mirim, bem como sua destinação."

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 2019.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO Presidente da Câmara